

**Pauta da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para o dia 20 de Dezembro de 2021 às 17h**

**Presidente:** Vereador Jairo Gehm  
**Relator:** Vereador Zé Gota  
**Vogal:** Vereador Murilo Valoes

**Projetos do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº 107/2021**, de 30 de Setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Estima a receita e fixas as despesas do Município de Barra do Garças

**PROJETO DE LEI Nº 108/2021**, de 30 de Setembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022/2025 e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI Nº 129/2021**, de 06 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre locação de imóveis da Administração Pública Municipal de Barra do Garças-MT para os fins que menciona.”

**PROJETO DE LEI Nº 1239/2021**, de 17 de Dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse públicos e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 034/2021**, de 15 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a criação do domicílio tributário eletrônico – DTE, no Município e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 035/2021**, de 15 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 091, de 22 de Dezembro de 2005 e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 036/2021**, de 20 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 269, de 23 de Dezembro de 2019, que cria cargos e vagas no âmbito da administração pública do Município de Barra do Garças.”

**Projetos do Poder Legislativo**

**EMENDA ADITIVA Nº 010/2021**, de 20 de outubro de 2021, de autoria do Vereador **PEDRO FILHO**, Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 011/2021**, de 03 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **GERALMINO NETO**, Ao Projeto de Lei nº 107/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 013/2021**, de 08 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **PEDRO FILHO**, Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 014/2021**, de 08 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **GERALMINO NETO**, Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 016/2021**, de 15 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **JAIRO GEHM**, Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 017/2021**, de 08 de Setembro de 2021, de autoria do Vereador **PEDRO FILHO**, Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 018/2021**, de 16 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **JAIRO GEHM** Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 019/2021**, de 16 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **JAIRO GEHM** Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**EMENDA ADITIVA Nº 020/2021**, de 16 de Dezembro de 2021, de autoria do Vereador **GABRIEL FERREIRA** Ao Projeto de Lei nº 108/21 de autoria o Poder Executivo Municipal.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2021 06 de DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças a antecipar a devolução de saldo do duodécimo recebido, ao poder executivo e dá outras providências.”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2021 13 de DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** “Acrescenta-se dispositivo a Resolução nº 032/2018 de 11 de Dezembro de 2018 e suas alterações.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2021 20 de DEZEMBRO DE 2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças a antecipar a devolução de saldo do duodécimo recebido, ao poder executivo e dá outras providências.”